



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7345 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Setembro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
 - 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
 - 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
 - 4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
 - 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
 - 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
 - 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira
 - 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
 - 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
 - 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
 - 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
 - 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
 - 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
 - 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional especial na importância de R\$ 7.614.124,00 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e quatro reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 18 da Lei Municipal nº 3.303, de 29 de dezembro de 2022 – LOA 2023;

Considerando a Lei nacional nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023; e

Considerando a Portaria nº 688, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a classificação das fontes e destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a fonte de Recurso “1605 – Assistência Financeira – Piso Enfermagem”;

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional especial diante da edição da Lei Nacional nº 14.434 – Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, e a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, estabelecendo o orçamento da fonte 1605 – Assistência Financeira – Piso Enfermagem, no valor de R\$ 7.614.124,00 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e vinte e quatro reais), conforme anexo único.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.344, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Anexo Único - Dotação Suplementada

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	2.245	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FMS	
ELEMENTO	31901199	COMPLEMENTO SALARIAL - PISO ENFERMAGEM	
Fonte de Recursos			
1605 - Assistência Financeira - Piso Enfermagem			7.614.124,00
Total da Suplementação			7.614.124,00

OUTUBRO ROSA

16/10 - UPH Equitativa - 10h
- UPH Pilar - 10h
- Centro de Especialidades Odontológicas de Xerém - 10h

17/10 - Hospital do Olho Julio Cândido de Brito - 10h

18/10 - Centro Municipal de Saúde - 08h
- CRAESM de Xerém - 09h

19/10 - Hospital Infantil Padre Guilherme - 09h
- Hospital Infantil Ismélia da Silveira e UPA Walter Garcia - 10h
- Hospital Municipal Adão Pereira Nunes - 10h

20/10 - UPH Campos Elíseos - 10h

21/10 - CRAESM de Xerém - 08h
- UPH Saracuruna - 08h

Confira a programação:
duquedecaxias.rj.gov.br



Dia da Pessoa Idosa

05/10 - Quinta-feira - 09h às 12h

Venha participar!
Atividades e serviços especiais para a terceira idade

Teste de glicose
Aferição de PA
Orientação nutricional
Orientação sobre os direitos da pessoa idosa

UPH Pilar
R. Carlos Alvear, s/nº
Pilar, Duque de Caxias

